

DOM/SC Prefeitura municipal de Içara

Data de Cadastro: 24/04/2023 **Extrato do Ato N°:** 4743749 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 25/04/2023 **Edição N°:** [4192](#)

DECRETO N.º 071/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Educação.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N° 3.936, de 23 de dezembro de 2016, e de conformidade com o Decreto N.º 100/2018,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SMECT - indicados pelo respectivo Secretário Municipal, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025:

a) Titular: JAIRO DE BITTENCOURT;

SUPLENTE: ELENICE ALVIM DE OLIVEIRA;

b) TITULAR: PATRICIA APARECIDA BEZ BIROLO RODRIGUES;

SUPLENTE: JOYCIANE VIDAL GONÇALVES;

c) TITULAR: ISMAEL DAGOSTIN GOMES;

SUPLENTE: SILVIA REJANE TEIXEIRA;

d) TITULAR: ISAC RECCO DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: TÂNIA TOMÉ FURLANETTO;

e) TITULAR: REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: THIMOTY TEREZA PEREIRA.

II - Representante da Rede Estadual de Ensino, indicado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional ou órgão sucedâneo de âmbito regional, com sede no Município de Içara, para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2027:

a) TITULAR: ANA PAULA DA SILVA CONTI;

SUPLENTE: NERILDA VANDIR FELISBERTO.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4743749, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4743749>

DOM/SC Prefeitura municipal de Içara

Data de Cadastro: 24/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4743749 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/04/2023 Edição Nº: [4192](#)

III – Representantes do segmento de pais/responsável legal, da Associação de Pais e Professores (APP), da Associação dos Pais e Funcionários (APF) ou dos Conselhos Escolares (CONSES), para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2027:

a) TITULAR: JULIANO CESAR JOAQUIM;

SUPLENTE: MARCOS SILVEIRA DE JESUS.

IV - Representantes dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2027:

a) Educação Infantil:

TITULAR: MARIA HELENA VIEIRA;

SUPLENTE: FABIANA DE AGUIAR FEGHERA.

b) Ensino Fundamental I:

TITULAR: RICARDO CÚRCIO;

SUPLENTE: DAYANE HENRIQUE KANAREK.

c) Ensino Fundamental II:

TITULAR: MARCOS DUARTE;

SUPLENTE: PEDRO DA CUNHA.

d) Educação de Jovens e Adultos:

TITULAR: FLÁVIO FELISBERTO;

SUPLENTE: DANIELE SCHLICHTING FUSINATO.

V - Representantes da equipe gestora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025:

a) Educação Infantil,

TITULAR: KELI CAMILO;

SUPLENTE: MARIVALDA BRÍGIDO.

b) Ensino Fundamental:

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4743749, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4743749>

DOM/SC Prefeitura municipal de Içara

Data de Cadastro: 24/04/2023 Extrato do Ato N°: 4743749 Status: Publicado

Data de Publicação: 25/04/2023 Edição N°: [4192](#)

TITULAR: DANIELA CECHINEL GONÇALVES;

SUPLENTE: ELIANE MAGDALENA.

VI - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Içara (SINDSERPI):

a) TITULAR: SALETE GOULART MATTOS;

SUPLENTE: ANDRELIA BARDINI.

VII - Representante da rede de Escolas Particulares de Içara, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025:

a) TITULAR: JESSICA GOULART DE JESUS ROQUE;

SUPLENTE: BRUNA RODRIGUES GALANT.

b) TITULAR: ANDRESSA AMORIM;

SUPLENTE: ALINE ANTENOR DA SILVA FREITAS.

VIII - Representante das Entidades Filantrópicas Educacionais do município de Içara, para o período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025:

a) TITULAR: SONIA SCOTTI COLLE;

SUPLENTE: ROSA MARIA DA SILVA.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o decreto N.º 064/2023.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 14 de abril de 2023.

DALVANIA CARDOSO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 14 de abril de 2023.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4743749, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4743749>